

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO PLENO DO CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO, GESTÃO 2024/2026, REALIZADA EM 18/11/2024

Em conformidade com as determinações do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 08/08/2023, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte quatro, às treze horas e vinte minutos, iniciou-se, de forma presencial no auditório da Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, localizada na Rua Libero Badaró, 425, 4º andar, Centro Histórico, a reunião mensal ordinária do Colegiado Pleno do CMPD, contando com a presença dos seguintes Conselheiros:

A-) Titulares:

Alex Ribeiro da Silva – SMDDET, Carlos Jorge W. Rodrigues – DA, Fernanda Bezerra de Sousa Ramos – VL, Izabel Maria Cirella – G14, José Edvaldo de Oliveira – FCD, Maria Frydda Emanuely Gonçalves Monteiro - DF, Sandra dos Santos Reis – VL, Silmara Nobuco Mitsunaga – DV, Talita Ferreira dos Santos – DI, Tatiana Aparecida Milanez – SME.

B-) Suplentes com direito a voz e voto devido a ausência de seu titular nesta reunião:

Antônio Herci Ferreira Junior - DV, Cláudio Vicente de Carvalho Júnior – CADEVI, Carolina Custódio Pereira dos Santos – SMPED, Elaine Paiva Rezende – DM.

C-) Suplentes com direito a voz:

Amélia Galan – VL, Ariel Vasquez Gicovate – DI (Silvana), Edgar Silva Neto – VL, Carlos Alberto Moraes da Silva – FCD, José Miorin Neto – G14, Ligia Maria de Oliveira Hayasaki - DA, Nicole Aparecida Brito Santos - VL.

D-) Não compareceram à presente reunião e justificaram a ausência:

Sem ocorrência.

E-) Não compareceram à presente reunião e não justificaram a ausência, os seguintes conselheiros:

Sem ocorrência.

F-) Visitantes:

Sra. Sandra Ramalhoso , Sra. Letícia Peres de Farias Françoso – CEAPcD ?)

G-) Apoio Administrativo:

Sem participação.

Esta reunião foi convocada por Edital divulgado nas redes sociais do Conselho e por meio dos e-mails dos Conselheiros registrados no cadastro administrativo do Colegiado, sendo informada a seguinte pauta para os trabalhos do dia:

1. Aprovação da Ata da 2ª Reunião do Colegiado Pleno realizada em 21/10/2024;
2. Informes da Mesa Diretora;
3. Ordem do dia:
 - a) Devolutiva dos conselheiros quanto ao Curso de Capacitação,
 - b) Plano de Ação;
4. Informes dos Conselheiros;
5. Deliberações;
6. Encerramento.

A reunião tem início com a Primeira Secretária da Mesa Diretora, Conselheira Sandra dos Santos Reis, justificando a ausência da Presidente do CMPD, Conselheira Pamella de Freitas Saião Scafura, bem como o atraso da Vice Presidente do Conselho, Conselheira Maria Frydda Emanuely G. Monteiro, devido a uma consulta médica; solicita, então, o apoio dos demais conselheiros para conduzir os trabalhos. Iniciando a pauta do dia, procede-se a leitura da Ata do Pleno anterior, com a Conselheira Izabel Maria Cirella auxiliando na explanação. A Conselheira Tatiana Aparecida Milanez comenta a respeito da ética do trabalho, propondo uma correção: “onde se lê que o Conselho Tutelar tem poder de Policia, que se leia que o Conselho Tutelar responde ao Judiciário”; em seguida, o Conselheiro Carlos Alberto diz que a Ata apenas narra e não contempla; o Conselheiro José Edvaldo de Oliveira diz, por sua vez, que a Ata está relatando os fatos, e o que não o agrada é o formato dos Plenos, porque se fica muito tempo num único assunto, sendo tudo resolvido correndo; a Conselheira Fernanda Bezerra Sousa Ramos diz que, sobre o tempo de fala, de maneira nenhuma concorda com a forma como está sendo levado o Pleno; a Conselheira Talita Ferreira dos Santos pede que a Ata seja escrita em linguagem simples; a Conselheira Maria Frydda comenta que a Ata deve ser resumida, ressaltando que a reunião do dia 05/11/24 terá uma Ata e que os que não vieram nessa reunião podem fazer seus questionamentos; fala também que a reunião deveria ser comunicada com antecedência; a Conselheira Fernanda pede uma questão de ordem e diz que não concorda com a Ata, pois o tempo de fala no Pleno não pode ultrapassar 3 minutos, e isso implica para todos, sejam conselheiros, Mesa Diretora, ou quem quer que seja; acrescenta que algumas alterações são feitas na própria Ata impressa, pois não há como corrigir em tempo real. Ao final das falas, a Ata é colocada então em votação, ocorrendo: 1 voto contra, da Conselheira Fernanda Bezerra de Sousa Ramos, 3 votos de abstenção dos conselheiros: Tatiana Aparecida Milanez, José Edvaldo de Oliveira e Ligia Maria Lopes de O. Hayasaki, ficando a Ata aprovada pelos demais conselheiros do Colegiado com as devidas correções. Seguindo, a Conselheira Sandra Reis pede uma inversão de pauta, ou seja, que os informes da Mesa fiquem para o final e os informes de conselheiros e

Comissões passem para o início, por haver muito a relatar, com essa inversão sendo aprovada pelo Pleno. Conselheiro Joca Oliveira, usando a palavra, informa que não compareceu à reunião para a qual a Presidente convocou a sociedade civil devido a problemas familiares, perguntando se esta valeu a pena. A Vice-Presidente Frydda responde que não contemplou o assunto e propõe que seja marcada uma segunda reunião, na qual todos sejam convocados com antecedência e que uma pauta seja elaborada, para que os incômodos sejam esclarecidos; acrescenta que, mesmo sendo Vice-Presidente, não concorda com tudo que é decidido e que todo o Colegiado tem o direito de participar, inclusive as Secretárias da Mesa Diretora. Em seguida, a Conselheira Lígia propõe uma roda de conversa. A Senhora Silvana, representando seu filho Conselheiro Ariel Vasquez Gicovate, pede uma inclusão de pauta em caráter de urgência; o Pleno a aprova concedendo 10 minutos para a sua fala, cujo assunto é a Comissão do Regulamento do Serviço Atende, da qual ela, Silvana, faz parte; que esse Regulamento tinha um prazo para ser aprovado ainda este ano, porém não avançou; que fizeram várias reuniões e o Regulamento foi discutido diversas vezes, porém ele é extremamente arbitrário, não contemplando aos atendidos, sendo um sofrimento para as mães de usuários, uma vez que as viagens eventuais e os passeios culturais são totalmente diferentes do dia a dia dos usuários; comenta, então, sobre dia a dia; adiciona que tivemos duas audiências e argumentações e que a última reunião foi em dezembro do ano passado, sendo resolução desta que fossem entregues as suas reivindicações dentro desse Regulamento, pois ele já estava em discussão, sendo que até hoje não sabe o que aconteceu; acrescentou que se acidentou e foi para o pronto socorro e se não chega em tempo eles deixariam meu filho na rua; e ainda que, se tem atraso e cancela 25% das viagens no mês, seu filho perde o atendimento e também as eventuais que são marcadas 20 dias antes. Os Conselheiros se manifestam em apoio à Silvana, e dão sugestões de encaminhamento; proposta do Conselheiro Carlos Alberto: “que nós, como Conselho, através da Mesa Diretora, devemos solicitar à SPTRANS/ATENDE como está o Regulamento, e que ele seja enviado por completo para esse colegiado analisar, sendo muitas questões a se discutir, pois cada atendimento e deficiência tem suas especificidades, e quem deve decidir se este Regulamento está aprovado ou não é o Pleno do CMPD”; a Conselheira Elaine Paiva Rezende, por sua vez, relata sua experiência ruim por causa da obrigatoriedade do acompanhante, e que perdeu a van com apenas duas ausências no mês; a Conselheira Amélia Galan pede a vez, pois sua fala complementar a da Elaine: ela concorda com o Carlos, afirmando que este documento tem que ser deliberado aqui no Pleno, dizendo, ainda, que é uma luta antiga esse problema de estarmos tutelados pela Saúde, pois se vai fazer uma reabilitação, necessita de um acompanhante, mas se vai fazer outro procedimento que deste não necessita, vai perdê-lo, porque na sua ficha está escrito que necessita de acompanhante, ou seja, que estamos atrelados ao laudo inicial; informou que em Campinas tem o PAI, e que neste projeto é opcional o acompanhante; a Conselheira Fernanda fala que tem algumas questões quanto ao Atende, e que ter pessoas aqui

que fazem parte dessa Comissão, e que são usuários, isso é muito importante; e que não pode concordar com um Regulamento que não traz benefícios aos seus atendidos. Prosseguindo, toma-se, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1 – Solicitar, com urgência, à SPTrans/ATENDE o andamento da atualização do Regulamento do Serviço Atende com relação a sua aprovação, bem como marcar uma reunião com os responsáveis do Serviço Atende; 2 - Agendar reunião com representante da área da Saúde para falar sobre a avaliação psicossocial e discutirmos juntos sobre as devidas melhorias tanto no Regulamento do Atende quanto no Sistema como um todo, incluindo o atendimento a pacientes com TEA e Surdo-cegos; 3 - O Pleno solicita que sejam enviados os calendários de todas as Comissões que já se reuniram, assim como informes das próximas audiências públicas e de todos os eventos, além de informações que envolverem o segmento. Informes de conselheiros: os conselheiros Joca Oliveira e Carlos Alberto pedem a inclusão como ponto de pauta no próximo pleno os requerimentos que as entidades enviaram para as secretarias, os quais devem ser enviados ao Colegiado para apreciação; em seguida, o Conselheiro Carlos Alberto fala sobre a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência durante a pandemia de COVID – 19, a partir de 2020, e sobre os investimentos na saúde para a política de acessibilidade; Conselheiro Antonio Herci, enquanto coordenador da Comissão de Cultura e tendo como coordenadora adjunta a Conselheira Fernanda, comunica que as reuniões serão a cada dois meses, às segundas segundas-feiras; comunica também, agora como coordenador da Comissão de Habitação e tendo como coordenadora adjunta a Presidente Pamella, que as reuniões também serão bimestrais e nas primeiras quintas-feiras do mês; acrescenta que Comissão de Cultura promoverá um baile dos anos 70 e que serão priorizadas as visitas em espaços culturais como museus, por exemplo; já com relação à Comissão de Habitação, comenta que serão discutidas as garantias de direitos presentes na Lei; Conselheiro Joca Oliveira solicita a extensão dos trabalhos da Comissão Temporária do Regimento Interno para fevereiro por conta dos feriados e eventos que comprometeram as reuniões; essa solicitação foi deliberada e aprovada com unanimidade. Ainda nos informes de conselheiros, Conselheira Ligia informa que é coordenadora da Comissão de Proteção Social e que algumas deliberações que envolvem a sociedade civil precisam da participação da secretaria; ela também ressalta que as atas, os calendários etc. das comissões não estão chegando e que já foi prometido em reunião do pleno que esses materiais chegariam ao colegiado. Prosseguindo os informes, Conselheira Fernanda entrega o relatório da reunião do CPA do mês de novembro e explica que, devido a outros compromissos, ela e a Presidente não estão dando conta de acompanhar todas as reuniões, perguntando se alguém poderia assumir a representação na CPA; a Conselheira Izabel Cirella se prontifica em participar dessas reuniões às quartas-feiras às 14h. Conselheiro Joca comenta que todos tem respeitar os tempos de fala e a Conselheira Frydda reafirma, com a concordância de vários conselheiros, que o fluxo de informações tem que ser melhorado. Adentrando o tópico Avaliações do Curso de Conselheiros, volta-se ao

tema do fluxo de informações, havendo críticas pela falta de divulgação prévia do seu cronograma. Deliberações, todas por unanimidade:

- As atas das reuniões devem ser mais resumidas e com linguagem simplificada.
- Agendar uma reunião extraordinária com a SPTrans, com a gerência do Serviço Atende+, bem como com um representante da Secretaria de Saúde, para se discutir a avaliação psicossocial, que deve ser pautada no Regimento, além dos problemas levantados durante o pleno de novembro.
- Agendar, ainda este ano, uma reunião entre a Mesa Diretora e a sociedade civil, no perfil daquela realizada em 05/11/2024, devendo ser enviado um edital de convocação com antecedência.
- O material onde constam as solicitações das entidades às secretarias sobre os gastos com atendimento de saúde e acessibilidade das pessoas com deficiência, desde 2020, durante a pandemia de COVID-19, até 2024, deve ser enviado a todo o colegiado e ser um ponto de pauta da reunião do Pleno de dezembro.
- O colegiado deve receber: as atas das comissões, os calendários de reuniões e os informes referentes às pessoas com deficiência.
- Também devem ser colocadas no grupo de Whatsapp as datas de audiências públicas.
- A Comissão Temporária do Regimento Interno terá até fevereiro de 2025 para concluir seu trabalho.
- A Plenária de apresentação do Colegiado para a sociedade civil ficará para 2025, após a apreciação do material do curso.
- O restante da pauta da reunião em curso será concluída na próxima reunião do Pleno em 16/12/2024.

Após essas deliberações, a Presidente do Conselho Estadual Sra. Letícia fez uma palestra destacando a importância da comunicação antecipada no geral e a fiscalização das demandas. Ela lembra que tudo deve ser enviado por e-mail, que a Mesa Diretora deve fechar um grupo de Whatsapp informativo e que, se precisar deliberar, deve fazer enquetes. Acrescenta que todos os conselheiros representam aqueles que neles votaram e que a Lei está do lado dos conselheiros. Encerrada a reunião, esta ata foi lavrada pela Conselheira Sandra dos Santos Reis, que permaneceu na reunião até as 16h30, e complementada pelas anotações da Vice-Presidente Maria Frydda Emanuely.

